



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 14, DE 2018

Denomina "Ala Senador Humberto Lucena" a Ala das Lideranças, localizada no segundo andar do Bloco C do Anexo II do Senado Federal.

AUTORIA: Comissão Diretora



Página da matéria

Aprovado em 18/4/2018
M. Souza

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 14, DE 2018

Denomina “Ala Senador Humberto Lucena” a Ala das Lideranças, localizada no segundo andar do Bloco C do Anexo II do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Ala das Lideranças, localizada no segundo andar do Bloco C do Anexo II do Senado Federal, passa a denominar-se “Ala Senador Humberto Lucena”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em João Pessoa em 22 de abril de 1928, Humberto Coutinho Lucena formou-se em direito pela Universidade Federal de Pernambuco em 1951 e foi um dos mais importantes políticos de nosso País no século passado.

Exerceu mandatos eletivos por nove legislaturas, dois dos quais na condição de Deputado Estadual, quatro na condição de Deputado Federal e outros três na condição de Senador da República, sempre como representante do Estado da Paraíba. Foi, ainda, Presidente do Senado Federal na Constituinte e no período de 1993 a 1995.

Em razão de sua atividade política em benefício do País, foi beneficiado com uma série de condecorações, dentre as quais cita-se a Medalha e Comenda Tamandaré; a de Grande Oficial da Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grande Colar; a da Ordem do Rio Branco no Grau de Oficial; e a da Ordem da Inconfidência.

Em vista de sua relevância na formação da consciência política nacional, entende-se que a denominação da Ala das Lideranças como “Ala Senador Humberto Lucena” é uma forma singela de Senado Federal relembrar os 90 anos de nascimento e o aniversário de 20 anos de óbito do sempre Senador Humberto Lucena.

Sala das Sessões,

